



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Sr. Secretário de Administração de Material, Alessandro Dintof, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de ns.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para AQUISIÇÃO de **gêneros de alimentação e materiais para copa**, durante o período de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o **Pregão Eletrônico Federal 067/2021**.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
4	5.940 (caixas com 10 saquinhos)	caixas de chá de frutos de erva doce (<i>Foeniculum vulgare</i>), 100% natural, livre de corantes ou conservantes, em caixas com 10 saquinhos.	VEMATE	R\$ 3,21
5	4.540 (caixas com 25 saquinhos)	caixas de chá de folha de erva mate tostada (<i>Ilex paraguariensis</i>), 100% natural, livre de corantes ou conservantes, em caixas com 25 saquinhos.	VEMATE	R\$ 4,30

LOCAL DE ENTREGA: Seção de Logística/Recebimento do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h. Telefone (11) 3822-2066, observada a exceção disposta abaixo.

Durante o período de restrição de circulação de pessoas dentro da sede do TRE-SP, em razão da manutenção dos protocolos sanitários visando ao combate da COVID – 19, deverá ser feito o agendamento prévio, pelo e-mail astrec@tre-sp.jus.br, com 2 dias úteis de antecedência.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 (doze) meses, impressos as embalagens, contado da data efetiva de entrega dos produtos.

A presente Ata tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Nome da Empresa: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA

CNPJ n.º 27.245.852/0001-03

Endereço: Rua Nelson Martins nº 1171, Sala 2, Escritório 28, Centro – Palhoça / SC

CEP: 88.131-300

Telefone da empresa: (48) 9180-6868

E-mail: adolfonasciutti@hotmail.com

Representante: Adolfo Carisio Nasciutti

RG: 8.423.959 SSP/SC

CPF: 460.872.906-30

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/11/2021, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3028708** e o código CRC **AADA9D0B**.

0005615-63.2021.6.26.8000

3028708v4